



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 5 de abril de 2024 - Ano14 - Edição 1623



### Atos, Editais e Avisos

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 006/24 LM  
De 05 de abril de 2024.

##### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10949/24 (digital)

##### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora LARA MENDES FABRRI, MATR: 21230, RG: 36.713.028-2, retroativo a 25 de março de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 007/24 LM  
De 05 de abril de 2024.

##### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 10037/24 (digital)

##### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA, MATR: 15883, RG: 28.374.624-5, retroativo a 26 de março de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 137/24 LP  
De 05 de abril de 2024.

##### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 6870/22

##### RESOLVE:

Retificar ato nº 132/24 do (a) servidor (a) SIDNEY DE LIMA, matrícula 901894, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 03 de março de 2024, fique constando cumprir licença prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 03 de abril de 2024”.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 138/24 LP  
De 05 de abril de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27144/23

##### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIANA REGINA DA SILVA, R.G. 22.324.690, matrícula nº 7538, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 01 de abril de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 139/24 LP  
De 05 de abril de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1505/24

##### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS TELES, R.G. 33.468.129-7, matrícula nº 18455, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 01 de abril de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 140/24 LP  
De 05 de abril de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2008/24

##### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CIRO CORREIA DE BARROS, R.G. 19.532.289-7, matrícula nº 901394, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de abril de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP



ATO nº. 141/24 LP  
De 05 de abril de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1067/23

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JANAINA PAULA DE SOUZA VIEIRA, R.G. 24.767.518-0, matrícula nº 17856, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de abril de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 142/24 LP  
De 05 de abril de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 815/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VANILDA MARQUES DE ANDRADE, R.G. 37.123.501-7, matrícula nº 17910, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 15 de abril de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 143/24 LP  
De 05 de abril de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23953/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NIUZABETE PAULA PEREIRA RODRIGUES, R.G. 10.157.842-8, matrícula nº 6102, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de abril de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 144/24 LP  
De 05 de abril de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24101/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MATEUS HENRIQUE IANSSEN DE CAMARGO, R.G. 34.203.225-2, matrícula nº 15936, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de abril de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 19 – Folha 16  
02 de abril de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0147/2024	INDEFERIDO	FOZ-1C97
0126/2024	DEFERIDO	GBJ-0C67
0125/2024	DEFERIDO	GBJ-0C67
0148/2024	DEFERIDO	KVY-7808
0153/2024	DEFERIDO	LTA-8J62
0151/2024	DEFERIDO	QNF-3693

Roberto Batista Vensel  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato nº 20  
05 de abril 2024.

MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 34259/2023

RESOLVE:

Nomear membros para compor a Comissão Técnica para avaliação do Item 8.13 – Amostra, do Pregão Presencial nº 094/2023, Licitação nº 129/2023, Processo Administrativo nº 34259/2023.

Membros:  
CLAYTON VIEIRA GOMES RG Nº. 28.394.018  
ALTAIR MARTINELLI RG Nº. 15.421.106  
FERNANDO APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA RG Nº. 23.547.689

Sumaré, 05 de abril de 2024.

ROBERTO BATISTA VENSEL  
Secretário Municipal – SMMUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, a realizar-se no dia 12/04/2024, sexta-feira, às 18h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

Sumaré, 27 de março de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Garbelini Dias  
Designer: Anderson Ananias da Silva  
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 034/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 12 de abril de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Arte

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
12020	JAQUELINE QUARESMA HIRAYAMA	31258054817	23
15763	DÉBORA SILVA SANTANA	429154537	24

Sumaré, 05 de abril de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 035/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 12 de abril de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II - Inglês

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
12194	LUCIANA VEIGA GAZZOLI SANTOS	26.873.367-3	21

Sumaré, 05 de abril de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 036/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 12 de abril de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – História

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
4135	VINÍCIUS MIZUMOTO MEGA	43943120-7	12

Sumaré, 05 de abril de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 037/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de

Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 12 de abril de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
4092	LUCIANA ANGELICA DA ROCHA RODRIGUES	408034191	471

Sumaré, 05 de abril de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 038/2024 SC  
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 12 de abril de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
7297	RODRIGO WUTTKE DOS SANTOS	49378607-7	12
7912	MATHEUS FELIPE XAVIER BUENO	521788547	13

Sumaré, 05 de abril de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS  
Secretário - SMGDP

**ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?**  
CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

**12 VAGAS DISPONÍVEIS**

- Motorista Carreiro
- Motorista de Furgão
- Controlador de Acesso
- Motorista de Caminhão
- Mecânico de Motocicleta
- Auxiliar de Escritório - Porteiro
- Auxiliar de Depósito de Sucata

Rua Justino França, 143 - Centro



RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

ERRATA Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares Federais destinadas às Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a Portaria nº 130, 27 de março de 2017, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS;

Considerando a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências;

Resolve:  
 Art. 1º - Fica deliberada a aprovação de transferência de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Federais ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS com as seguintes destinações as Organizações da Sociedade Civil:

Nº da Programação	Parlamentar	Objeto	Valor total da Programática	OSC
355240320240003	Jilmar Tatto	Custeio	R\$ 300.000,00	Caluz
355240320240005	Rui Falcão	Investimento	R\$ 200.000,00	Caluz
355240320240006	Jonas Donizetti	Custeio	R\$ 120.000,00	Associação Pestalozzi de Sumaré
355240320240004	Jonas Donizetti	Custeio	R\$ 150.000,00	Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Sumaré
355240320240002	Carlos Sampaio	Custeio	R\$ 100.000,00	Associação Recanto Tia Cecília
355240320240001	Carlos Sampaio	Custeio	R\$ 100.000,00	NISFRAM

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 27 de março de 2024.

Jakeline Andressa Colucci  
 Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7280, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Cria o Programa “encontre o seu amigo” instituindo a divulgação permanente de dados e imagens de animais desaparecidos ou à disposição para adoção no âmbito do Município de Sumaré. -

Autor: Vereador Hélio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do município de Sumaré, o Programa “Encontre o Seu Amigo”, que institui a divulgação permanente, em página do site oficial do Poder Executivo e em páginas próprias de suas redes sociais, de dados e imagens de animais desaparecidos ou à disposição para adoção no órgão municipal responsável pela política pública de bem-estar animal, bem como em outras Organizações Não-Governamentais (ONGs) que atuem na defesa da causa animal.

Parágrafo único: A Prefeitura de Sumaré poderá também divulgar, em seus prédios públicos, faixas em logradouros ou campanhas educativas, assuntos sobre animais desaparecidos, adoção, vacinação, bem como informações sobre guarda responsável, a fim de prevenir o abandono de animais.

Art. 2º - O Poder Executivo disponibilizará acesso fácil em seu site oficial a particulares, ONGs e demais interessados na divulgação dos animais “achados e perdidos” em link na página principal no site oficial da Prefeitura de Sumaré e em suas redes sociais, podendo ser inseridos foto, nome, local de desaparecimento, eventual gratificação e demais informações que facilitem a adoção ou encontro.

Art. 3º - O anúncio deverá permanecer ativo pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por pedido formal do anunciante ao Poder Executivo ou removido a qualquer tempo.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, em até 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 8.999/2024.

ODAIR DIAS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**15ª MOSTRA DE ORQUÍDEAS DE SUMARÉ**

Dias 05, 06 e 07 de abril, das 8 às 17 horas

Local: Orquidário Municipal  
 Av. Eugênia Biancalana Duarte, 200 – Jd. Primavera

MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
 Prestação de Contas  
 Notificação de Recebimento de Recursos  
 Entidade: MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
 Período: 20/03/2024 até 31/03/2024

Pág 1 / 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 20/03/2024 a 31/03/2024

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prir	20/03/2024 28/03/2024	727.455,08 4.031.859,12	
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	20/03/2024	79,09	4.759.314,20
4171252410100000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIP	27/03/2024 28/03/2024	128.632,17 77.427,97	79,09
4171350410100000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	25/03/2024	257.021,00	257.021,00
4171450010000000	Transferências do salário-educação - Principal	20/03/2024	850.844,41	850.844,41
4171752010101000	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	20/03/2024	28.800,00	28.800,00
4171752010102000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS	20/03/2024	34.524,70	34.524,70
4171752010201000	PFMC - PAEFI	20/03/2024	10.400,00	10.400,00
4171752010202000	PFMC - MSE	20/03/2024	10.560,00	10.560,00
4171752010203000	PFMC - ABORDAGEM SOCIAL	20/03/2024	8.000,00	8.000,00
4171752010204000	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	20/03/2024	10.030,00	10.030,00
4171752010205000	P ALTA COMPLEX. - CRIANÇA E ADOLESCENTE	20/03/2024	12.000,00	12.000,00
4171752010206000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	20/03/2024	7.200,00	7.200,00
4171752010301000	GBF - BOLSA FAMÍLIA	20/03/2024	56.062,41	56.062,41
4171999010200000	ADO - PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	28/03/2024	70.042,50	70.042,50
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	20/03/2024 28/03/2024 28/03/2024	116.537,98 5.804.513,73 580.343,45	
			6.501.395,16	
			<b>Total Geral</b>	<b>12.822.333,61</b>

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 5 de abril de 2024

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN Prefeito  
 EDER LAZARO CASTRO RUZZA Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
 FABIO RABELO FRANCA Contador CRC 1SP248165/O-0  
 JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO Tesoureiro

DECRETO Nº 12.180, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Substitui membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trouxe novo regramento acerca dos Conselhos municipais para controle da aplicação dos recursos do FUNDEB;

Considerando a Lei Municipal nº. 6542, de 26 de março de 2021 que disciplinou a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB atendendo ao diploma federal nº 14.113/2020;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 1072/2023;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica substituída a representante do segmento dos DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO REJANE APARECIDA CUZIM - RG nº 26.476.855 por TELMA CRISTINA SORCI BATISTA LONGHI - RG nº 24294132-1, na condição de Suplente no Conselho Municipal de Acompanhamentos, Controle e Fiscalização dos Recursos Oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º - Nomear SHEILA VALKIRIA DA COSTA - RG nº 21.292.337-7, como Titular do segmento DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Art. 3º - Permanecem ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal de nº 11.648/2023 e suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de abril de 2024, no Paço Municipal e, em 05 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 346, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal I, Nível E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 06

CLASS. AFRO	NOME	Nº RG	INÍCIO
121	TAIMARA GARCIA FERREIRA GUIMARÃES	48.148.909-5	08/04/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 347, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidoras em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal I;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I, NÍVEL E, REF. MG06, subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, as seguintes servidoras:

CARGO: Professor Municipal I – Nível E - Ref. MG 06.

CLASS.	NOME	Nº RG	INÍCIO
463	JULIANA SAMPAIO MORI	33.585.003-0	08/04/2024
464	VALÉRIA CRISTINA VIEIRA CARVALHO LOPES	34.692.544-7	08/04/2024
465	THAIS APARECIDA FERREIRA	53.013.472-X	08/04/2024
466	TATAINE PASQUOTTO	29.617.959-0	08/04/2024
467	ELISANGELA FERREIRA BATISTA VIEIRA	55.097.788-0	08/04/2024
468	ANGÉLICA GALVANI MIR	32.233.810-4	08/04/2024
469	THAIS DA CUNHA	27.579.691-7	08/04/2024
470	GIZELI DOS SANTOS ZAFRA DE ANDRADE	34.691.405-X	08/04/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**PORTARIA Nº 348, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 002/21 - Professor Municipal II – Deficiência Mental/Intelectual;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/21, para o cargo de Professor Municipal II Deficiência Mental/Intelectual, Nível E, REF. MG06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: Professor Municipal II Deficiência Mental/Intelectual – Nível E - Ref. MG 06

CLAS.	NOME	RG	INICIO
46	THAMIRIS RAQUEL MATHIAS	43.817.394-6	08/04/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 349, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/21 - Nutricionista Municipal

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/21, para o cargo de NUTRICIONISTA MUNICIPAL, Nível E, REF. PMS19, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a seguinte servidora:

CARGO: NUTRICIONISTA MUNICIPAL- Nível E – Ref. PMS 19

CLAS.	NOME	RG	INICIO
4	ELIZABETH BIANCHI WOJSLAW	13.837.645-1	08/04/2024

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

**PORTARIA Nº 350, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar do serviço público o servidor GILSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.933.683, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR DA MACRORREGIÃO IV – MARIA ANTONIA, REF. PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## ADOÇÃO RESPONSÁVEL

**A SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
ABRIGA CÃES E GATOS À ESPERA DE ADOÇÃO.**

- O futuro tutor precisa apenas apresentar um comprovante de endereço e garantir condições para cuidar do animal.

**PRATIQUE UM ATO DE AMOR, ADOTE UM ANIMAL!**





**BEM-ESTAR ANIMAL**  
(19) 3828-8451

PORTARIA Nº 351, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Concede afastamento remunerado de servidor para atividade política, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 10463/24;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder, por exigência da Legislação Eleitoral, o afastamento remunerado de suas atividades ao servidor DAVID PETROLINI DE ALMEIDA, ocupante do cargo de FISCAL MUNICIPAL A, REF. PMS17, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, portador do RG 28.073.118-8, a título de desincompatibilização.

Art. 2º - A desincompatibilização terá início em 05 de abril de 2024 e se encerrará após as eleições.

Parágrafo único – O servidor no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, deverá comprovar o fato perante a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sob pena de suspensão do afastamento remunerado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 352, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Concede afastamento remunerado da servidora para atividade política, a título de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar 64/90;

Considerando os demais elementos constantes do protocolado PMS nº 10255/24;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder, por exigência da Legislação Eleitoral, o afastamento remunerado de suas atividades a servidora DENISE TORCE BARJA, ocupante do cargo de FISCAL MUNICIPAL C, REF. PMS24, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG 18.400.303, a título de desincompatibilização.

Art. 2º - A desincompatibilização terá início em 05 de abril de 2024 e se encerrará após as eleições.

Parágrafo único – A servidor no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após o registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral, deverá comprovar o fato perante a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sob pena de suspensão do afastamento remunerado.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 353, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar do serviço público o servidor DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.657.282-7, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE REGIONAIS, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# CUIDADOS COM O PET NO CALOR

- Evite exercício durante as horas de maior calor (10h às 16h);
- Nunca deixe o seu pet dentro do carro sozinho;
- Água limpa, sempre disponível e abundante;
- Refrescando com banhos e panos molhados;
- Garanta a existência de uma sombra;
- Se atente aos sinais de desconforto;
- Sempre Abrigado do Sol;
- Evite locais abafados.



PORTARIA Nº 354, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 240, de 24 de março de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 240, de 24 de março de 2023, no que se refere à designação do servidor REGIS ALESSANDRO FERREIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.688.731-9, para exercer temporariamente as funções do cargo em provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS, REF. PMSC-01.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 355, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público o servidor GUSTAVO ANDRADE CARON, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.822.592-1, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REF. PMSC-01, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 356, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público o servidor DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.895.397-5, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REF. PMSC-01, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 357, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público o servidor EDER LAZARO CASTRO RUZZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.714.026-X, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REF. PMSC-01, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ





PORTARIA Nº 358, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 7497/24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora SORAYA APARECIDA GARCIA DE NADAI FRAGA, matrícula 2467-1, RG nº 19.948.697-9, lotada na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG14, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 01 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 359, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95, nº 3095/97, nº 4830/09 e a Lei Municipal nº 7248/24,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 7490/24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora SUZI DA FONSECA POMARO, matrícula 4186-1, RG nº 17.762.473-5, lotada na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG14, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 01 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 360, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público o servidor ANTONIO JOSÉ CONRADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.917.761-9, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE APOIO AO EDUCANDO, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# ATENÇÃO COM O ESCORPIÃO!



**PROTEJA VOCÊ E SUA FAMÍLIA, COM ALGUNS CUIDADOS BÁSICOS!**

- Mantenha quintais, garagens e jardins limpos;
- Não acumule entulhos e lixos;
- Antes de usar, sacudir com cuidado os sapatos, roupas e lençóis;
- Feche buracos, frestas em paredes, portas, janelas e muros.

**CONTRA O ESCORPIÃO, PREVENIR É A MELHOR SOLUÇÃO!**

PORTARIA Nº 361, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público o servidor GERALDO MEDEIROS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.861.031-4, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE OFICINA E MANUTENÇÃO, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 362, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público o servidor BRUNO ALESSANDRO CREMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.395.938-6, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 363, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público o servidor MARCOS DOS SANTOS COELHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.075.330-9, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 364, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar do serviço público o servidor GIOVANI DA SILVA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 115.125.857-0, do exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTRUTURA ALIMENTAR, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

